COMUNICADOS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

COMUNICADO

COMUNICO às Senhoras Deputadas e aos Senhores Deputados abaixo relacionados, membros deste Órgão Técnico, a realização de uma Reunião Ordinária a realizar-se no dia 13/08/2013, terça-feira, às 14:30 horas, no Plenário D. Pedro I, com a finalidade de ouvir o Doutor Andrea Sandro Calabi, Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo, convidado para demonstrar o cumprimento das metas fiscais do 1° quadrimestre do exercício de 2013, conforme previsto no Parágrafo 4°, do Artigo 9°, da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000.

Membros Efetivos		Membros Substitutos
Cauê Macris	PSDB	Maria Lúcia Amary
Mauro Bragato	PSDB	Pedro Tobias
Roberto Engler	PSDB	Roberto Massafera
Beth Sahão	PT	Gerson Bittencourt
Francisco Campos Tito	PT	João Paulo Rillo
Hamilton Pereira	PT	Luiz Cláudio Marcolino
Estevam Galvão	DEM	André Soares
Regina Gonçalves	PV	Reinaldo Alguz
Vitor Sapienza	PPS	Alex Manente
Orlando Bolçone	PSB	Luciano Batista
Osvaldo Verginio	PSD	José Bittencourt

Sala das Comissões, em 08/08/2013.

a) Deputado Mauro Bragato - Presidente

Atos Administrativos

ATO DA MESA

DE 8/08/2013

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de aprimorar os procedimentos relativos à aplicação da Progressão, a que se refere o artigo 52 da Resolução n° 776, de 14 de outubro de 1996, alterada pela Resolução n° 878, de fevereiro de 2012, RESOLVE:

Artigo 1° - A Progressão consiste na movimentação do servidor efetivo de um nível para o imediatamente subsequente dentro de uma mesma classe, de acordo com o resultado de avaliação formal de desempenho e será realizada bienalmente, conforme as disposições contidas neste Ato.

Artigo 2° - Serão avaliados os servidores efetivos lotados nos diversos órgãos da Casa, desde que preenchidos os requisitos contidos no artigo 54 da Resolução n° 776, de 14 de outubro de 1996, com redação dada pelo artigo 12 da Resolução n° 878, de 2 de fevereiro de 2012.

§ 1° - O Departamento de Recursos Humanos elaborará a relação de servidores que estejam em exercício de cargo efetivo na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e que preencham os demais requisitos para participarem do processo de Progressão, que será publicada no órgão oficial, dando início ao processo.

§ 2° - O período a ser considerado para avaliação do desempenho do servidor efetivo é o de 24 (vinte e quatro) meses anteriores à publicação da relação dos funcionários que participarão do processo.

Artigo 3° - Os procedimentos relativos à Progressão serão realizados por Comissão de Progressão subordinada ao Departamento de Recursos Humanos, indicada pela Mesa em conformidade com o disposto no parágrafo 30 do artigo 51 da Resolução n° 776, de 14 de outubro de 1996, com redação dada pelo artigo 10 da Resolução na 878, de 2 de fevereiro de 2012.

§ 1° - Caberá à Comissão de Progressão, dentre outras atribuições, estabelecer os prazos que não estiverem expressos neste Ato e decidir em primeira instância sobre as questões levantadas nos processos de avaliação.

Artigo 4º - Os servidores efetivos da Área Administrativa, preenchidos os requisitos previstos no artigo 54 da Resolução n° 776, de 14 de outubro de 1996, com redação dada pelo artigo 12 da Resolução nº 878, de 2 de fevereiro de 2012, serão avaliados individualmente pelos superiores imediato e mediato segundo os fatores estabelecidos no artigo 53 da mesma Resolução.

§ 1º - Área Administrativa, para efeito do disposto neste Ato compreende as Secretarias Gerais, os Departamentos, a Procuradoria, o Núcleo da Qualidade, o Núcleo de Fiscalização e Controle, o SOS Racismo, o SOS Mulher, o Instituto do Legislativo Paulista, a Comissão Permanente de Licitação e o Serviço de Cerimonial.

§ 2º - A avaliação será feita da seguinte forma:

I - Nos Gabinetes das Secretarias Gerais pelo Secretário-Geral e pelo Assessor Chefe de Gabinete;

II – Nos Departamentos pelo Diretor e por um Assessor Técnico indicado pelo titular da unidade;

III – No Núcleo da Qualidade pelo Gerente e pelo Secretário-Geral de Administração ou o Assessor Chefe de Gabinete da Secretaria;

IV – No Núcleo de Fiscalização e Controle pelo Coordenador e pelo Secretário-Geral de Administração ou pelo Assessor Chefe de Gabinete da Secretaria;

V – Na Comissão Permanente de Licitação, pelo Presidente da Comissão e pelo Secretário-Geral de Administração ou Assessor Chefe de Gabinete da Secretaria;

VI – No Serviço de Cerimonial pelo Coordenador do Serviço e pelo Assessor Chefe de Gabinete da Presidência;

VII – No SOS Racismo pelo Coordenador e pelo Presidente da Comissão de Direitos Humanos;

VIII – No SOS Mulher pelo Coordenador e pelo Presidente da Comissão de Direitos Humanos;

IX – No Instituto do Legislativo Paulista pelo Presidente e por um Diretor Executivo da unidade.

§ 3º - Na Procuradoria, preenchidos os requisitos previstos no artigo 54 da Resolução n° 776, de 14 de outubro de 1996, com redação dada pelo artigo 12 da Resolução nº 878, de 2 de fevereiro de 2012, e segundo os fatores estabelecidos, os servidores serão avaliados individualmente apenas pelo superior imediato.

Artigo 5° - Os servidores efetivos da Área Parlamentar, preenchidos os requisitos previstos no artigo 54 da Resolução n° 776, de 14 de outubro de 1996, com redação dada pelo artigo 12 da Resolução nº 878, de 2 de fevereiro de 2012, serão avaliados individualmente apenas pelo superior imediato, segundo os fatores estabelecidos no artigo 53 da mesma Resolução, podendo ser este o Assessor Chefe de Gabinete ou o Deputado.

§ 1º - Área Parlamentar compreende os Gabinetes de Deputados, Gabinetes de Lideranças de Representação Partidária, Gabinetes da Mesa, Gabinetes da Mesa Substituta e Assessoria de Planejamento e Auditoria Interna.

Artigo 6° - A avaliação individual far-se-á mediante o preenchimento do formulário constante no Anexo 1 deste Ato, composto por 5 fatores comportamentais, com 4 níveis de desempenho, e 7 fatores operacionais, também com 4 níveis de desempenho, sendo que o avaliador assinalará apenas um nível. Posteriormente, o Departamento de Recursos Humanos atribuirá nota ao nível assinalado, observando-se os pesos relativos definidos no Anexo 2 deste Ato.

§ 1º - A pontuação final será obtida pela média aritmética das duas avaliações, no caso da Área Administrativa, conforme Artigo 4° deste Ato, e por avaliação única no caso da Área Parlamentar, conforme Artigo 5° deste Ato, e também por avaliação única na Procuradoria, conforme § 3° do Artigo 4° deste Ato.

§ 2º - Será considerada avaliação satisfatória aquela que atingir a pontuação mínima de 601 pontos, observando-se os pesos relativos definidos no Anexo 2 deste Ato.

§ 3º - Em caso de remoção do servidor no período tratado no § 2° do Artigo 2° deste Ato, este servidor deverá ser avaliado pelo superior hierárquico que por mais tempo permaneceu nesta condição.

§ 4º - Após o preenchimento, o avaliador deverá dar ciência da avaliação ao interessado, remetendo o formulário diretamente ao Serviço de Planejamento de Recursos Humanos, que procederá a apuração do total de pontos.

§ 5º - Dos procedimentos relativos à evolução funcional caberá recurso ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação dos resultados, nos termos do artigo 60 da Resolução n° 776, de 14 de outubro de 1996, com redação dada pelo artigo 15 da Resolução nº 878, de 2 de fevereiro de 2012.

Artigo 7º - O Secretário-Geral de Administração tornará oficial o resultado final da Progressão com a publicação no Diário Oficial do Estado.

Artigo 8º - Os efeitos decorrentes do Processo de Progressão entram em vigor a partir da data da homologação pela Mesa.

Parágrafo único - Os processos que não forem concluídos no ano vigente terão os efeitos válidos a partir de 10 de dezembro do ano a que se referem.

Artigo 9º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contidas no artigo 18 do Ato da Mesa nº 25/2002 e no Artigo 5° do Ato da Mesa nº 31/2002 e, em especial, o Ato 01/2008.

(Ato nº 13/2013);

DECISÕES DA MESA

DE 22/07/2013

EXPEDIENTE S/Nº DE 17/07/2013

Interessada: SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

Assunto: Viagem da Comissão constituída pelos senhores Deputados Afonso Lobato, Reinaldo Alguz e Roberto Engler, com a finalidade de participar da 28ª Jornada Mundial da Juventude, em Rio de Janeiro-RJ, no período de 23 a 28/07/2013 (Ato do Presidente nº 59/2013).

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e examinando a matéria tratada no presente expediente, DECIDE AUTORIZAR a realização da despesa para custear os gastos relativos à viagem dos senhores Deputados Afonso Lobato, Reinaldo Alguz e Roberto Engler, com a finalidade de participar da 28ª Jornada Mundial da Juventude, no Rio de Janeiro-RJ, no período de 23 a 28 de julho de 2013 (Ato do Presidente nº 59/2013), nos termos manifestação do Serviço de Contabilidade, às fls. 03, apresentando oportunamente, as devidas prestações de contas.

(Decisão nº 4349-A/2013);

DE 8/08/2013

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

CARLOS EDUARDO ROMÃO, RG nº 439715647, matrícula nº 19958, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº4494/2013);

PEDRO RONNEY SAMPAIO DE MELO, RG nº 170265560, matrícula nº 13829, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, a partir de 08/08/2013.

(Decisão nº4495/2013);

VALDIR APARECIDO COSSARI, RG nº 12146581, matrícula nº 19668, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AGENTE DE SEGURANÇA PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº4496/2013);

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS, RG nº 32783984, para exercer, em comissão, o cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de MARCELO APARECIDO DE SOUZA MENDONÇA, ficando exonerado do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO II na data de sua posse.

(Decisão nº4497/2013);

BENTO GUALBERTO BRITO, RG nº 4503753-X, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de PEDRO RONNEY SAMPAIO DE MELO.

(Decisão nº4498/2013);

JARDEL DE ARAUJO, RG nº 20062788, para exercer, em comissão, o cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de VALDIR APARECIDO COSSARI.

(Decisão nº4499/2013);

LICEIA DE FATIMA GOUVEA, RG nº 40061261-6, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de CARLOS EDUARDO ROMÃO.

(Decisão nº4500/2013);

SERGIO ANTONIO DE SOUZA, RG nº 15827760, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de GLENDA ALCANTARA TORRES SANTIAGO CARDOSO.

(Decisão nº4501/2013);

TORNANDO SEM EFEITO:

a Decisão nº 4456/2013, publicada em 07/08/2013, de exoneração de EDUARDO SEGANTINE DE SOUZA, RG nº 332450740, do cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR III, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº4502/2013);

CESSANDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, dos funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 23663, HERLENE BATISTA CARVALHO, a partir de 08/08/2013

(Decisão nº 4503/2013);

Mat 18553, CLEUDEMAR FERNANDES, a partir de 08/08/2013

(Decisão nº 4504/2013);

Mat 19166, CAROLINA NUNES PETROLINI NETA, a partir de 08/08/2013

(Decisão nº 4505/2013);

Mat 19167, ANDRÉ SICCO DE SOUZA, a partir de 08/08/2013

(Decisão nº 4506/2013);

Mat 22047, ROSANA APARECIDA PUGLIESE TESSER, , a partir de 03/09/2013

(Decisão nº 4507/2013);

Mat 6995, MARIA CLAUDIA GUGLIELMI MESQUITA, a partir de 01/08/2013

(Decisão nº 4508/2013);

Mat 10951, ANA MARIA MACHADO SOARES, a partir de 01/08/2013

(Decisão nº 4509/2013);

Mat 17390, ANA CLAUDIA ZANATTA RODRIGUES DE MORAES, a partir de 01/08/2013

(Decisão nº 4510/2013);

Mat 23950, ROGÉRIO BISPO DA SILVA, a partir de 08/08/2013

(Decisão nº 4511/2013);

ATRIBUINDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, para os funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 8677, ZILDA DA SILVA OLIVEIRA, GED Nível I, a partir de 01/06/2013, até 31/07/2013

(Decisão nº 4512/2013);

Mat 21252, LIVIA PIZAURO SANCHEZ, GED Nível X, a partir de 01/08/2013

(Decisão nº 4513/2013);

PROCESSO Nº 4246/13

Interessado: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

Assunto: Solicita o afastamento de Vanda Lúcia Caldeira

Referência: Ofício TRE/SP nº 2.343/2013

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, e com base no Parecer nº 08-2/2008, da Procuradoria, DECIDE AUTORIZAR a prorrogação do afastamento da servidora Vanda Lúcia Caldeira, RG. 5.522.953-0, matrícula 6.409, ocupante em caráter efetivo do cargo de Técnico Legislativo, do SQC-II, junto à 126ª Zona Eleitoral (São José do Rio Preto) do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens, até 31 de dezembro de 2013.

(Decisão nº 4489/2013);

OF. INTER 56/2013

Interessada: COMISSÃO DA VERDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO "RUBENS PAIVA" – DEP. ADRIANO DIOGO

Assunto: Autorização de despesas de viagem de servidora a Brasília - DF.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e examinando a matéria tratada no presente expediente, com fundamento no artigo 68 da Lei nº 10.261/68, DECIDE AUTORIZAR, a servidora MARIA AMÉLIA DE ALMEIDA TELES, matricula 23.268, a empreender viagem à Brasília - DF, nos dias 31 de julho e 1º de agosto do corrente ano, a fim de participar da reunião aberta da OAB onde serão discutidos caminhos conjuntos que contribuam na consolidação da justiça no âmbito dos direitos humanos.

Fica **AUTORIZADA**, ainda, a realização da despesa no valor reservado pelo Serviço de Contabilidade, para custear os gastos da viagem, devendo-se proceder, oportunamente, à devida prestação de contas.

(Decisão nº 4490/2013);

PROCESSO RG Nº 783/07

Interessado: SERVIÇO TÉCNICO DE ENGENHARIA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

Assunto: Alteração de Grade de Substituição.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e à vista da manifestação de fls. 61 do Senhor Secretário Geral de Administração, DEFERE a alteração da lista de substituição, nos termos do artigo 43 do Ato nº 30/10, do Serviço Técnico de Engenharia, Manutenção e Conservação, a partir de 04 de julho de 2013, na seguinte conformidade:

Serviço Técnico de Engenharia, Manutenção e Conservação

Cargo: Coordenador de Serviço

Titular: Marcos Antonio Lawall, RG.14.329.667-X/SP

1º Substituto: Alberto Fernandes Lieuthier, RG. 19.298.264-3/SP

2º Substituto: VAGO

(Decisão nº 4491/2013);

PROCESSO RG Nº 5627/06

Interessada: Divisão de Rádio e TV

Assunto: Alteração de Grade de Substituição

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e à vista da manifestação de fls. 110 do Senhor Secretário Geral de Administração, DEFERE a alteração da lista de substituição nos termos do artigo 43 do Ato nº 30/10, da Divisão de Rádio e TV, a partir de 15 de julho de 2013, na seguinte conformidade:

Divisão de Rádio e TV

Cargo: Gestor de Divisão

Titular: Maria de Fátima Rodrigues Alves Duarte, RG. 18.315.593-2/SP

1º Substituto: Márcia Mitiyo Yamamoto Sewell, RG. 14.882.689/SP

2º Substituto: João Batista Ramos Gammaro, RG. 7.574.187-8/SP

(Decisão nº 4492/2013);

PROCESSO RG Nº 6460/06

Interessado: Serviço de Conferência de Debates

Assunto: Alteração de Grade de substituição da Coordenadoria de Serviço

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, à vista de tudo quanto consta do presente processo, que cuida do assunto acima epigrafado, DECIDE APROVAR, para os fins do disposto do artigo 43 do Ato nº 30/10, da Mesa, a solicitação formulada pela Senhora Gestora da Divisão de Taquigrafia, de alteração da grade de substituição do cargo de Coordenador do Serviço de Conferência de Debates, a partir de 18 de junho de 2013.

Serviço de Conferência de Debates

Cargo: Coordenador de Serviço

Titular: Deborah Tereza Remondi Werner, RG. 8.112.586-0/SP

1º Substituto: Roselaine Rodrigues de Oliveira Gará, RG. 50.922.185-3/SP

2º Substituto: Thalita Ruotolo Gouveia, RG. 35.883.317-6

(Decisão nº 4493/2013);

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DE 7/08/2013

ATRIBUINDO, gratificação de representação aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

NOME: CARLA LAVIGNE MIOSI ARAUJO
RG: 283985938 Matrícula: 17097
Gratificação: Assessor Especial Parlamentar
A partir do exercício

NOME: FREDERICO AUGUSTO GAZZOLA
RG: 230972810 Matrícula: 20494
Gratificação: Auxiliar Parlamentar
A partir do exercício

NOME: HERNANDEZ PIRAS BATISTA
RG: 218949054 Matrícula: 15403
Gratificação: Assessor Chefe de Gabinete de Liderança
A partir do exercício

NOME: JORGE HABIB KHURY JUNIOR
RG: 90983579 Matrícula: 21895
Gratificação: Assessor Especial Parlamentar
A partir do exercício

NOME: PAULO HENRIQUE DE SOUZA ROCHA
RG: 27198854X Matrícula: 22203
Gratificação: Assessor Técnico de Gabinete
A partir do exercício

NOME: ROGERIO POMBO DITTRICH
RG: 248545462 Matrícula: 21196
Gratificação: Gestor de Divisão
A partir do exercício

NOME: TAINAN FIRMINO DA SILVA
RG: 490326018 Matrícula: 22771
Gratificação: Auxiliar Parlamentar
A partir do exercício

ATRIBUINDO, tendo em vista o Ato 20/ 96, da Mesa, a gratificação instituída pelo artigo 92 da Resolução 776/ 96 a:

NOME: LUCIA HELENA JUVENCIO
RG: 9327767 Matrícula: 11994
Atribuída a partir de: 01.8.2013

DE 7/08/2013

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as informações prestadas pelo Serviço de Cadastro e Controle Funcional e pelo Serviço de Folha de Pagamento, DEFERE o pagamento, a título de indenização, dos valores correspondentes a 30 (trinta) dias de licença-prêmio aos servidores abaixo qualificados, requeridos nos termos do artigo 4º da Resolução nº 859/2008, na redação dada pelo artigo 2º da Resolução nº 886/2012, sendo que os créditos deverão ser efetivados até o último dia útil do mês de seus aniversários:

Processo RG. nº 4975/1995, Int. ANTONIA FERNANDES MEDEIROS, mat. 3822;

Processo RG. nº 9451/1994, Int. LUIS HUMBERTO MONTEIRO, mat. 6473;

Processo RG. nº 5147/1994, Int. JEFFERSON LUIZ RIBEIRO, mat. 6225;

Processo RG. nº 8886/1993, Int. EDUARDO RIBEIRO ALVES, mat. 8402;

Processo RG. nº 61/1993, Int. MARIA NEUSA ORMELEZZI LARANJEIRA, mat. 3873;

Processo RG. nº 545/1993, Int. MARIA NAZARE DE ALMEIDA, mat. 4971;

Processo RG. nº 2301/1997, Int. ISA MARIA DE SOUZA FÉRIA, mat. 8707;

Processo RG. nº 12613/1977, Int. JOSÉ ARMANDO DE SOUZA COUTINHO, mat. 2040;

Processo RG. nº 1485/1995, Int. ANA HELENA COSTA THOMAZ, mat. 5431;

Processo RG. nº 1576/1995, Int. ROBERTO MARQUES, mat. 6800;

Processo RG. nº 8097/1991, Int. ZENILDA DOS SANTOS BIZERRA, mat. 2586;

Processo RG. nº 3218/1992, Int. JEAN DOS SANTOS, mat. 2158;

Processo RG. nº 1128/1993, Int. MARIA SOLANGE URBAN RIBEIRO ARAÚJO, mat. 4758;

Processo RG. nº 4450/1993, Int. IZAURA COLANTONIO MANIA, mat. 5788;

Processo RG. nº 7254/1994, Int. BEATRIZ HELENA BONUCCI VERGAMINI, mat. 4429;

PROCESSO RG. N.º 4022/13

INTERESSADO: Administração

ASSUNTO: Apuração preliminar de natureza investigativa – Acidente de trânsito – AL-65 – ASP MAURINO FABIO LIMA.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, à vista das considerações constantes de fls. 14/15, no relatório do Sr. Procurador, DETERMINA o ARQUIVAMENTO do presente processo, tendo em vista a ausência de culpa do sindicado, de modo que não se pode imputar ao servidor MAURINO FABIO LIMA, RG nº 495923618/SP, nenhuma modalidade de responsabilidade.

DESPACHOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

De 5/8/2013

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos torna pública a unidade de lotação do(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s), a partir da data do exercício:

SUELI GONÇALVES DA SILVA, RG nº 207774511, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.68 - ANTONIO MENTOR DE MELLO SOBRINHO, a partir de 05/07/2013

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos torna pública a remoção do(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s):

CARLOS NUNES DA COSTA, RG nº 53987263, para o(a) DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, a partir de 01/08/2013

BENEDITO LAURO DE LIMA, RG nº 43591371, para o(a) GABINETE DA 2.SECRETARIA, a partir de 01/08/2013

EDILAINE OLIVEIRA MARIANO SILVA, RG nº 262269181, para o(a) GABINETE DO EX-2º SECRETÁRIO (GABINETE DO EX), a partir de 01/08/2013

VIVIANE DELL PIAGGI KEPPE, RG nº 326246101, para o(a) GABINETE DO EX-2º SECRETÁRIO (GABINETE DO EX), a partir de 01/08/2013

WILSON PORTO JUNIOR, RG nº 32833362, para o(a) GABINETE DA 2.SECRETARIA, a partir de 01/08/2013

MAURO SERGIO TOSTES DE SOUZA, RG nº 355015596, para o(a) SERVICO DE FOTOMICROGRAFIA, a partir de 05/08/2013

DECISÃO DO PREGOEIRO

De 08/08/2013

NO PROCESSO DIGITAL nº 868/2012 (Pregão Presencial nº 37/2013), o qual tem por objeto a aquisição de 1 (uma) máquina encadernadora automática, sistema Hot-Melt, de mesa, foi declarada deserta a licitação.